



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 26 DE MAIO DE 1992
Revoga Decretos Legislativos que especifica.

O VEREADOR ADMIR FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-----

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º) Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos Legislativos n.ºs.: 058, de 20.09.85; 059, de 07.11.85; 060, de 07.11.85; 062, de 14.11.85; 063, de 21.11.85 ; 064, de 21.11.85; 065, de 21.11.85 e 066, de 21.11.85.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 26 de Maio de 1992


ADMIR FALSETTI
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


FERNANDO DE SELXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria